



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIA 381/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 06/03/2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando que a servidora **JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 2263867, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23254.000167.2018-21, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANA CRISTINA LÉDO SANTOS**, Matrícula no Siape n.º 1203894, da Escola Tenente Rego Barros - PA; **MÁRCIA DE LOURDES CARVALHO DE OLIVEIRA**, Matrícula no Siape n.º 2141675, do Instituto Benjamin Constant - RJ, e **LUIZ FAUSTINO DE SOUZA**, Matrícula no Siape n.º 1057089, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de 22/2/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 06/03/2019 17:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 15

**Código de Autenticação:** c12c667f4d

